



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Memorando nº 11/2019/GAB/LA-CNMP

Brasília-DF, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público

Assunto: Solicita apuração de fatos envolvendo membro do Ministério Público Federal.

Senhor Corregedor Nacional,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência apuração de fatos envolvendo membro do Ministério Público Federal, Dr. Felipe Bogado, conforme a seguir narrados.

No dia 23 de março de 2018, foi amplamente divulgado através do sítio de notícias Consultor Jurídico – CONJUR¹, que o Procurador da República, Dr. Felipe Bogado, teria enviado fotos de provas colhidas na residência de um investigado do Ministério Público a jornalistas e tais imagens teriam sido divulgadas pelo portal G1².

Tendo em vista a possível violação de deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 75/93, requer-se que essa Douta Corregedoria Nacional instaure procedimento para o fim de apurar os fatos noticiados.

Atenciosamente,

LEONARDO ACCIOLY DA SILVA
Conselheiro Nacional

ERICK VENÂNCIO DO NASCIMENTO
Conselheiro Nacional

LUIS FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Conselheiro Nacional

¹ <https://www.conjur.com.br/2019-mar-23/procurador-divulga-fotos-provas-colhidas-casa-investigado>

² <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/22/vizinho-de-temer-e-suspeito-de-ser-caixa-forte-da-propina-recebida-por-ex-presidente.ghtml>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO